

Medida Provisória nº 1022, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01022 1995, DISPÕE SOBRE AS ALIQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO CIVIL ATIVO DOS PODERES DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PUBLICAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Reeditada

Último local: 30/06/1995 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 30/06/1995 - REVOGADA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 996 de 1995

Medida Provisória nº 1045 de 1995

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

30/06/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: REVOGADA

Ação: REVOGADA PELA MPV 01045 1995.
DOFC 30 06 PAG 09636.

28/06/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2030 APRECIÇÃO SOBRESTADA FALTA QUORUM PARA O
PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO.

28/06/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: 2030 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER.

28/06/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1847 APRECIÇÃO SOBRESTADA FALTA QUORUM PARA O PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO.

28/06/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1847 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER.

28/06/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 APRECIÇÃO ADIADA FALTA QUORUM PARA O PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO.

28/06/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER.

28/06/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A MPV, CONFORME OFÍCIOS DAS LIDERANÇAS DO PMDB, PFL, PSDB, PT, (SF); E PMDB, BLOCO (PFL - PTB), PSDB, PPR, BLOCO (PL - PSC - PSD), (CD).

23/06/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MÉRITO DA MEDIDA.

14/06/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 02 (DUAS) EMENDAS DE AUTORIA DO DEP PAULO BERNARDO. DCN2 27 06 PAG 11020.

14/06/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

13/06/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1830 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DCN 14 06 PAG 3260.

TRAMITAÇÃO

13/06/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 13 06, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 14 06, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 14 06 PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 23 06, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 08 07, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

13/06/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN CARLOS BEZERRA E NEY SUASSUNA; PFL - JOSE BIANCO E FRANCELINO PEREIRA; PSDB - ARTUR DA TAVOLA; PT - EDUARDO SUPLEY; PTB - VALMIR CAMPELO E DEP BLOCO(PFL-PTB) - JAIR CARNEIRO E MARILU GUIMARÃES; PMDB - NILTON BAIANO; PSDB - PIMENTEL GOMES; PPR - JAIR BOLSONARO; BLOCO (PL-PSD-PSC) - EXPEDITO JUNIOR; BL(PSB-PMN) - FERNANDO LYRA. SUPLENTE: PMDB SEN - RONALDO CUNHA LIMA E COUTINHO JORGE; PFL - CARLOS PATROCINIO E HOGO NAPOLEÃO; PSDB - JEFFERSON PERES; PT - BENEDITA DA SILVA; PTB - LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA E DEP BLOCO(PFL-PTB) - FATIMA PELAES E VIC PIRES FRANCO; PMDB - REMI TRINTA; PSDB - JORGE ANDERS; PPR - CELIA MENDES; BL(PL-PSD-PSC) - PEDRO CANEDO; BL(PSB-PMN) - UBALDINO JUNIOR.

13/06/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01022 1995. (PUBLICADA NO DOFC 09 06 PAG 08393).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1022/1995

Data: 08/06/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01022 1995, DISPÕE SOBRE AS ALIQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO CIVIL ATIVO DOS PODERES DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PUBLICAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.